



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 497, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado de Decisão do INSS;

Considerando o Sequencial n.º 01 do módulo de atestados,

R E S O L V E

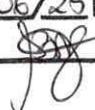
Art. 1.º Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, matrícula funcional n.º 5444/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3361
de 27/06/25 PL _____

Visto